



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDO

Secretaria/Departamento:

Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Iguaçu/PR.

Número do processo:

Processo Administrativo nº 252/2026

Responsável pela elaboração/Portaria de Designação:

Adriane de Fatima Rech de Meira – Matrícula nº 91986925.

Data da elaboração:

07 de agosto de 2026.

2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIFICATIVAS

Explique o motivo da contratação. O que está gerando essa necessidade? Uma demanda interna, um requisito legal, um problema identificado?

A contratação decorre de demanda pedagógica interna da Secretaria Municipal de Educação para ampliar, atualizar e diversificar os acervos literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental. Busca-se assegurar acesso equitativo a obras adequadas às faixas etárias, em consonância com a LDB, a BNCC e o planejamento educacional da rede, além de atender ao dever de manutenção de padrões de qualidade do ensino.

Qual é o problema/demanda que se precisa resolver?

A rede municipal necessita suprir a insuficiência e a distribuição desigual de livros literários apropriados às diferentes etapas de ensino. A ausência de acervos estruturados limita práticas de





leitura, mediação literária, alfabetização, letramento, interpretação textual e formação crítica, especialmente nas unidades e turmas com menor disponibilidade de materiais.

O que está faltando/que a solução seja implementada/aperfeiçoada?

Falta consolidar acervos físicos completos, atuais, diversificados e tecnicamente selecionados por segmento pedagógico, com obras identificadas por título, autoria, editora/edição, ISBN, formato e acabamento. A solução deverá permitir uso em bibliotecas, salas de leitura e atividades pedagógicas, com distribuição planejada e controle patrimonial.

Esse problema é novo? Já foi resolvido em outros exercícios? Teve algum problema na execução da contratação pretérita ou ela não foi suficiente?

Trata-se de necessidade educacional recorrente, embora a aquisição pretendida seja de bens não contínuos e por escopo. O DFD não registra falhas específicas de contratação anterior nem apresenta série histórica consolidada. Para esta contratação, a composição foi revista por faixas etárias e organizada em cinco lotes pedagógicos; eventual histórico de preços, fiscalização e consumo deverá ser juntado aos autos, se existente.

O bem ou serviço se qualifica como indispensável à manutenção do serviço público, e decorre de necessidades permanentes ou prolongadas (vários exercícios financeiros)? As compras/contratações pretendidas pela Administração Pública servirão para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas (mais de um exercício financeiro) ?

Os livros são indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas, mas o fornecimento objeto deste ETP é pontual, não contínuo e encerrado com a entrega e o recebimento definitivo. A necessidade de renovação de acervos pode reaparecer em exercícios futuros, mediante novo planejamento, avaliação do estado das coleções e disponibilidade orçamentária.

Para resolver a solução, o mercado oferece alguma opção diferente da que foi realizada no passado?

O mercado oferece: (i) aquisição de livros físicos; (ii) licenciamento de acervos digitais; (iii) assinaturas ou cessão temporária; (iv) aproveitamento de programas governamentais e doações. A aquisição física foi escolhida por possibilitar acesso imediato e compartilhado, não depender de equipamentos ou conectividade, integrar-se às práticas pedagógicas presenciais e incorporar os bens ao patrimônio público.

Descreva o impacto da ausência da contratação. Quais prejuízos podem ocorrer se o serviço/bem não for adquirido?

Sem a contratação, persistirão lacunas e desigualdades no acesso à literatura, com prejuízo às ações de alfabetização e letramento, ao desenvolvimento da oralidade, da interpretação, da criatividade e





do pensamento crítico. Também haverá dificuldade para executar projetos de leitura de modo uniforme e para atender às necessidades específicas de cada etapa escolar.

Alinhamento com estratégias do órgão. Como essa contratação se relaciona com os objetivos institucionais?

A solução se alinha às finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, à LDB, à BNCC e às políticas de incentivo à leitura e de formação integral. A compatibilidade formal com o PCA, com o PPA e com a LOA deverá ser certificada pelo setor de planejamento e pela contabilidade antes da publicação do edital, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 312/2023.

Resultados esperados. O que a Administração deseja alcançar com essa contratação?

Espera-se ampliar o acesso dos estudantes a obras adequadas à idade; fortalecer alfabetização, letramento, interpretação e produção textual; diversificar repertórios culturais; apoiar projetos pedagógicos; reduzir disparidades entre unidades escolares; melhorar o aproveitamento dos recursos públicos mediante compra planejada, padronização mínima e economia de escala.

Com base nas suas respostas anteriores, justifique a contratação:

A contratação é necessária para estruturar acervos literários por segmento, assegurar igualdade material de acesso à leitura e oferecer suporte permanente às práticas pedagógicas. A aquisição física, organizada em cinco lotes, apresenta adequação técnica e operacional, permite competição entre distribuidores e livrarias, preserva a coerência pedagógica de cada acervo e atende ao interesse público educacional.

3.LEVANTAMENTO DE MERCADO (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Já contratamos esse objeto antes? Como foi? Quando foi? Quanto custou? Qual metodologia foi utilizada na contratação passada? Deu certo? Houve problemas? Quais erros foram observados no contrato anterior? E o que precisa ser aperfeiçoado? Foi ouvido o fiscal do contrato anterior para verificar sugestões de melhoria?

O DFD não informa contratação pretérita com dados suficientes sobre número de processo, valor, metodologia, ocorrências ou avaliação do fiscal. Caso existam contratos anteriores, o setor competente deverá juntá-los à pesquisa de preços e registrar eventuais lições aprendidas antes da conclusão do Termo de Referência.





Foram avaliadas soluções de outros entes e outros órgãos públicos? Essas são mais adequadas a nossa realidade do que nossa contratação anterior?

Foram consideradas práticas usuais de outros órgãos públicos, especialmente a aquisição de acervos físicos por pregão eletrônico, com especificações objetivas, julgamento por lote pedagógico e controle de preços unitários. A pesquisa de preços deverá consultar contratações similares no PNCP e em bases públicas, sempre que houver objetos efetivamente comparáveis.

Existem diferentes fornecedores ou soluções para atender à necessidade? Apresente alternativas disponíveis no mercado.

Há pluralidade de editoras, distribuidoras, livrarias e fornecedores especializados capazes de comercializar as obras. As alternativas técnicas são: compra física; acervo digital; assinatura temporária; aquisição item a item; ou aquisição por lotes pedagógicos. A solução escolhida é a compra física por lotes, sem exclusividade de fornecedor e com identificação objetiva das edições.

A análise da solução envolve a escolha entre locação e aquisição?

Não. A locação de livros não se mostra adequada porque não gera incorporação ao patrimônio, limita o uso continuado e pode aumentar o custo total. A aquisição possibilita utilização por vários anos, empréstimos, atividades permanentes e melhor aproveitamento do investimento.

Justifique a escolha da solução. Explique por que a Administração optou por um determinado produto ou serviço.

Optou-se pela aquisição de acervos físicos por oferecer maior vida útil, acessibilidade operacional, disponibilidade contínua e aderência às rotinas escolares. A divisão em cinco lotes por faixa/etapa preserva a unidade pedagógica de cada biblioteca, admite disputa entre fornecedores especializados e facilita o recebimento e a distribuição.

4.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descreva detalhadamente o objeto da contratação. Explique se é um bem ou serviço e suas características.

Aquisição de bibliotecas/acervos de livros de literatura destinados aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São Miguel do Iguaçu/PR, constituídos por bens móveis comuns, novos e sem uso, conforme os cinco lotes, quantitativos e especificações estabelecidos no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Anexo A, mediante **Pregão Eletrônico**.





Como será aplicado o objeto da aquisição/contratação?

Os acervos serão incorporados ao patrimônio municipal e disponibilizados em bibliotecas escolares, salas de leitura e ambientes pedagógicos, com utilização em leitura mediada e autônoma, empréstimos, projetos interdisciplinares, alfabetização, letramento e formação de leitores.

Onde será aplicado o objeto da aquisição/contratação?

Na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades da Rede Municipal de Ensino indicadas nas ordens de fornecimento, conforme plano de distribuição definido pela área pedagógica.

Para que será aplicado o objeto da aquisição/contratação?

Para ampliar e qualificar o acesso à literatura, apoiar o currículo, estimular o hábito de leitura e desenvolver competências linguísticas, cognitivas, culturais, críticas e socioemocionais dos estudantes.

Quando será necessária a aplicação do objeto da aquisição/contratação?

A solução deverá estar disponível no exercício de 2026 e durante a vigência da ata, conforme ordens de fornecimento. Cada entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso devidamente justificado no Termo de Referência.

Destaque especificações técnicas essenciais. Defina os padrões de qualidade mínimos necessários.

Livros novos, sem uso, íntegros e sem defeitos; conteúdo e linguagem adequados ao segmento; correspondência exata com título, autoria, ISBN, editora/edição, número de páginas, formato e material indicados; impressão legível; encadernação e acabamento resistentes; ausência de páginas soltas, manchas, cortes ou avarias; embalagem que preserve os bens durante o transporte.

Quais as especificações mínimas? Descreva-as. Existe alguma norma ABNT sobre a execução da atividade/serviço desejado? Quais as rotinas inerentes à prestação dos serviços?

As especificações mínimas constam do Anexo A do DFD e deverão ser reproduzidas no Termo de Referência. Não se identifica norma ABNT única e obrigatória para o fornecimento; aplicam-se as normas editoriais e de segurança pertinentes, o Código de Defesa do Consumidor de forma compatível com o regime público e, para materiais infantis especiais, os requisitos de segurança e não toxicidade aplicáveis. O recebimento incluirá conferência quantitativa e qualitativa por ISBN e demais metadados.





Existem outros produtos/prestadores que podem ser utilizados com especificações similares?

Sim. O objeto pode ser fornecido por diferentes distribuidores, livrarias e revendedores, desde que entreguem as edições e características objetivamente especificadas. A identificação do ISBN e da edição não confere exclusividade comercial ao editor e não impede a competição entre fornecedores.

É necessária a indicação de marcas ou modelos ? Qual a justificativa para indicação, marca e modelo? (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)?

É necessária a identificação dos títulos, autores, editoras/edições e ISBNs selecionados pela equipe pedagógica, porque diferentes edições de uma mesma obra podem variar em tradução, integralidade, projeto gráfico, formato, material e adequação etária. A medida deverá estar amparada em parecer pedagógico e processo de padronização, quando aplicável, nos termos dos arts. 40, 41 e 43 da Lei nº 14.133/2021. A referência identifica o bem; não restringe a disputa ao editor, admitindo-se fornecedores e revendedores aptos.

É necessária exclusão de marcas ou modelos? Quais produtos/marcas serão excluídos? Qual a justificativa para exclusão?

Não se propõe exclusão prévia de marcas, editoras ou modelos. Eventual vedação somente poderá ocorrer mediante processo administrativo que demonstre, de forma objetiva, que produto anteriormente adquirido não atendeu a requisito indispensável, conforme art. 41, III, da Lei nº 14.133/2021.

A especificação do objeto elaborada ocasiona a restrição ao fornecimento? Essa especificação leva a solução exclusiva de produto?

A especificação delimita as edições pedagogicamente escolhidas, mas não cria fornecedor exclusivo, pois as obras podem ser ofertadas por distribuidores, livrarias e revendedores. Antes do edital, deverá ser verificada a disponibilidade comercial dos títulos e a existência de competição; itens sem pluralidade de oferta deverão ser reavaliados, substituídos ou receber tratamento juridicamente adequado.

Análise os impactos ambientais da contratação. O serviço/bem contratado gera impactos ao meio ambiente?

Os impactos são predominantemente indiretos: consumo de papel e insumos gráficos, geração de embalagens e emissões associadas ao transporte. Como os livros são bens duráveis, reutilizáveis e destinados a uso coletivo por vários anos, o impacto tende a ser reduzido quando houver boa conservação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada das embalagens.





Quais os requisitos de sustentabilidade foram identificados? Foi Consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis? Liste práticas sustentáveis que podem ser aplicadas. Exemplo: uso de materiais recicláveis, exigência de eficiência energética.

Serão adotadas, sem restrição indevida à competição: preferência por embalagens recicláveis e dimensionadas ao produto; redução de plásticos de uso único; logística racional de entrega; comprovação da origem legal da matéria-prima quando exigível; materiais atóxicos para obras infantis; e destinação seletiva das embalagens. As exigências deverão observar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ou referência equivalente e ser proporcionais ao objeto.

5.CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO DO OBJETO

Escolha entre execução direta (pela própria Administração) ou indireta (Terceirização). Explique a escolha e seus impactos.

Execução indireta, mediante fornecimento por empresa contratada. A Administração não dispõe de cadeia editorial e logística própria para produzir, reunir e transportar todos os títulos. A terceirização do fornecimento permite competição, ganho de escala e transferência ao fornecedor dos custos e riscos de aquisição, acondicionamento e entrega.

Explique como será a execução do contrato. Quem será responsável pelo quê? Quais são as obrigações da contratada e da Administração? Local de Entrega/Prestação dos Serviços? Horários de Entrega/Execução das atividades?

A contratada deverá fornecer, embalar, transportar e entregar os livros novos, nos quantitativos e edições contratados, substituir itens desconformes e manter as condições de habilitação. A Administração emitirá as ordens, disponibilizará informações de entrega, designará gestor e fiscais, conferirá títulos/ISBNs/quantidades e efetuará o pagamento após o recebimento definitivo. Entrega na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Willy Barth -, Centro, 32 ou em outro local indicado na ordem, em dias úteis, preferencialmente das 7h às 12h e das 14h às 17h.

Há alguma rotina especial? Qual rotina deve ser aplicada?

Rotina: emissão da ordem; confirmação do cronograma; entrega acompanhada de nota fiscal e relação dos títulos; conferência provisória de volumes e integridade; conferência definitiva por lote, ISBN e especificações; registro de divergências; substituição dos itens rejeitados; tombamento/distribuição; e atesto para pagamento.





No caso de bens, a Administração tem onde guardar? Caso Positivo, onde e como será armazenado? (dispensável para serviços)

Sim. Os bens deverão permanecer, até a distribuição, em local seco, limpo, ventilado, protegido de umidade, insolação, pragas e empilhamento inadequado, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação ou do almoxarifado indicado. A área requisitante deverá confirmar previamente a capacidade de armazenamento para cada ordem.

Existe um cronograma de entregas (no caso de parcela única, informar no caso de entregas parceladas, indicar as datas esperadas mesmo para registro de preços)

O fornecimento ocorrerá conforme ordens emitidas durante a vigência do contrato. Cada ordem deverá ser cumprida integralmente em até 20 (vinte) dias. A Administração informará o local e os quantitativos por lote; eventual entrega parcelada dentro da mesma ordem dependerá de autorização expressa do fiscal, sem alteração do prazo final.

Detalhe as condições de pagamento. Haverá pagamento parcelado? Como será feita a aceitação do serviço ou bem entregue?

Pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e o atesto da Nota Fiscal, mediante comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos. Não haverá antecipação. Havendo desconformidade, o prazo será suspenso até a correção, sem ônus para a Administração.

Bem necessita alguma licença ou autorização especial (registro ANATEL, INMETRO, Registro Anvisa, etc)? No caso de serviços, o prestador precisa registro profissional em algum órgão (CREA, CRF, CRBIO, CRM, etc)? E o fornecedor necessita de algum registro em algum órgão específico (CTF, Bombeiros, etc)?

Os livros não dependem de licença setorial como Anatel, Inmetro ou Anvisa, nem de registro profissional. O fornecedor deverá possuir objeto social compatível, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, quando exigido proporcionalmente, comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares.

O serviço necessita alguma licença especial (Licença Sanitária, Licença Ambiental, AE/AFE Anvisa)?

Não se aplica. O objeto é aquisição de bens e não envolve prestação de serviço sujeito a licença sanitária, ambiental ou autorização especial, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental, consumerista e de segurança aplicável aos produtos.





Os fornecedores costumam apresentar produtos de baixa qualidade ou que ofereçam risco aos usuários? É necessária a apresentação de amostra para verificação prévia da conformidade?

A conformidade pode ser verificada objetivamente pelos metadados e características do Anexo A. Recomenda-se exigir do licitante provisoriamente vencedor catálogo/ficha editorial ou acesso à imagem e descrição oficial. Amostra física somente deverá ser solicitada, de modo excepcional, motivado e proporcional, ao vencedor provisório e para títulos selecionados por critério objetivo, se a análise documental não for suficiente, conforme arts. 17, §3º, e 41, II e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Qual a garantia mínima necessária para o Objeto? É costume do mercado essa prática?

Aplica-se a garantia legal e a obrigação de substituir, sem custos, livros com defeito, avaria, divergência de ISBN/edição ou desconformidade. Não se justifica garantia contratual prolongada típica de equipamentos; a substituição deverá ocorrer no prazo fixado pelo fiscal, compatível com a urgência e a disponibilidade editorial.

Quais os requisitos de sustentabilidade foram identificados? Foi consultado o Guia de Nacional de Contratações Sustentáveis?

Aplicam-se os mesmos requisitos descritos nos itens ambientais: embalagens recicláveis e reduzidas, acondicionamento eficiente, origem legal dos insumos, materiais seguros e destinação seletiva. Não será exigido selo específico sem demonstração de pertinência, disponibilidade no mercado e ausência de restrição competitiva.

São necessários materiais específicos/equipamentos/ferramentas/utensílios? Quais as quantidades de cada um dos itens necessários? Quais? Quem disponibilizará os materiais? Prestador, quais?

Não são necessários equipamentos ou ferramentas da Administração para executar o fornecimento. A contratada disponibilizará embalagem, transporte, pessoal, equipamentos de movimentação e todos os insumos necessários à entrega. A Administração utilizará sua estrutura de recebimento, conferência, armazenamento temporário e distribuição.

Serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato? Quais?

Não há transição operacional complexa. A finalização compreenderá a entrega integral das ordens, saneamento das pendências, recebimento definitivo, pagamento, registro patrimonial/distribuição, relatório do fiscal e arquivamento dos documentos. Ao término da ata, deverão ser apuradas ordens pendentes e obrigações remanescentes.

6.QUANTITATIVO DO OBJETO





Já contratamos antes? Qual foi a quantidade? A quantidade atendeu a demanda?

O DFD não apresenta histórico quantitativo de contratação anterior. Os quantitativos atuais foram definidos pela área pedagógica e deverão ser comparados com eventual processo pretérito, caso localizado, para aperfeiçoar a memória de cálculo.

Após a contratação anterior (se existente), houve aumento de usuários/beneficiários/consumidores dessa contratação/área a ser conservada/atingida?

Não há no DFD dado consolidado sobre variação do número de estudantes ou unidades após contratação anterior. A demanda foi dimensionada por etapas de ensino e pela necessidade de estruturar acervos; a matrícula e a relação de unidades que receberão os livros deverão integrar a memória de cálculo do processo.

De quanto a Administração precisa atualmente? Por quê?

Quantidade prevista no DFD: Lote 4- 1 biblioteca de Educação Infantil (0 a 3 anos), com 242 livros; - bibliotecas de Educação Infantil (Pré I e II), com 290 livros cada; Lote 1- 2 bibliotecas do Ensino Fundamental infantil (4 ao 5 anos), com 13 livros cada; Lote 2 - 2 bibliotecas do Ensino Fundamental (1º e 3º ano), com 12 livros cada; Lote 3 - 1 biblioteca do Ensino Fundamental (4º ao 5º ano) com 7 livros . Total declarado: $242+290=532$ livros educação infantil, 32 livros etnias racias.

Como se chegou a esse montante? Qual foi a metodologia?

A composição resulta do levantamento pedagógico por faixa etária/ano escolar, com seleção de obras e quantitativos por acervo. Multiplicou-se a quantidade de bibliotecas de cada lote pelo número de livros que o compõe: $(2 \times 242) + (3 \times 290) + (13 \times 32) = 484+870+416 = \text{total de livros} = 1770$

Os documentos utilizados para o cálculo:

☒ **Foram anexados/relacionados a este ETP;**

☐ Não foram anexados. Justificativa:

☒ Foram anexados ou relacionados a este ETP: DFD; quadro consolidado de lotes; Anexo A com títulos, autores, editoras, ISBNs e características; e memória de cálculo. A pesquisa de preços e o mapa comparativo deverão ser juntados pelo setor competente antes da conclusão da fase preparatória.

Explique o cálculo dos quantitativos:

Foram previstos oito acervos distribuídos em cinco lotes pedagógicos. O cálculo considera o número de bibliotecas por segmento e a composição unitária de cada biblioteca, totalizando 1770 exemplares. Os quantitativos deverão coincidir com o Anexo A e com o Termo de Referência antes da publicação.





Foi considerada a necessidade de outros órgãos/departamentos/secretarias?

☐ Sim.

☒ **Não. Demanda exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, conforme justificativa abaixo.**

☐ Sim. ☒ Não. A demanda é específica da Secretaria Municipal de Educação e das unidades da Rede Municipal de Ensino. Outros órgãos somente poderão ser incluídos mediante manifestação formal, consolidação de quantitativos e revisão da pesquisa de preços.

7. ORÇAMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

O valor estimado da contratação em R\$:

R\$ 113.178,89

Explique como esse valor foi obtido. Pesquisa de mercado, bases de dados, contratações similares?

O DFD de referência informa a realização de cotações diretas junto a fornecedores. Para robustez da estimativa, o setor de compras deverá aplicar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 26 do Decreto Municipal nº 115/2023, com redação vigente, combinando, quando disponíveis, preços do PNCP/painéis públicos, com análise crítica, tratamento de valores inexequíveis ou excessivos e consideração das quantidades e da logística local.

Apresente as fontes consultadas. Cite fornecedores, contratos anteriores, ou qualquer outra referência utilizada.

Editora Vizu, Editora Eureka, Editora Masa e consultas na PNCP.

Além do preço total, foram definidos os custos e preços unitários de cada parcela do objeto?

☐ Sim.

☒ **Não. Os preços unitários ainda serão consolidados pelo setor competente antes da publicação.**

☐ Sim. ☒ Ainda não. Os preços unitários máximos de cada título/parcela e os totais de cada lote deverão constar do mapa de preços e do Termo de Referência antes da publicação do edital, inclusive para controlar a aceitabilidade unitária no julgamento por lote.

Como foi realizada essa estimativa dos preços e custos unitários?

A estimativa deverá ser calculada por item/título, a partir do conjunto de preços válidos e comparáveis, com metodologia prevista no art. 26 do Decreto Municipal nº 115/2023, com redação vigente. O total





de cada lote corresponderá à soma dos preços unitários multiplicados pelos quantitativos; o valor global será a soma dos cinco lotes. Exclusões de preços deverão ser justificadas e documentadas.

8. COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação pretendida é compatível com o planejamento do órgão e do Município, estando prevista no:

Plano de Contratações Anual (PCA), se elaborado.

A contratação está materialmente alinhada às políticas educacionais e às despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino. O setor de planejamento deverá certificar sua previsão no PCA, se elaborado, e sua compatibilidade com o PPA e a LOA; a contabilidade deverá indicar a dotação, fonte, suficiência e disponibilidade antes da contratação ou de cada instrumento decorrente da ata.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

É tecnicamente viável dividir a solução, ou vamos reunir os itens em grupos? Por quê?

É tecnicamente viável e recomendável dividir o objeto em quatro lotes pedagógicos: 0 a 3 anos; Pré I e II; 4 e 5 anos, 1º ao 3º ano; 4º e 5º ano. Dentro de cada lote, as obras formam um acervo integrado e devem ser entregues em conjunto, preservando a finalidade pedagógica, a simultaneidade e a gestão do material.

Será melhor gerir dessa forma?

Sim. A organização em quatro lotes equilibra a ampliação da competição com a necessidade de manter a integridade de cada biblioteca. Reduz a fragmentação excessiva em milhares de itens, simplifica ordens, recebimento e fiscalização e permite responsabilização clara por cada conjunto pedagógico.

E economicamente é viável dividir a solução? (Ganha-se desconto ou aumenta o preço?)

A divisão por lotes preserva economia de escala dentro de cada acervo e evita o custo administrativo de adjudicação, emissão de ordens, recebimento e cobrança para cada título isolado. A pesquisa de preços deverá demonstrar a vantagem econômica dos agrupamentos e estabelecer preços unitários máximos, em conformidade com o art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Há melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

Sim. Quatro lotes por segmento permitem a participação de fornecedores com capacidade compatível e evitam a concentração em um único lote global, sem pulverizar a contratação em 1.365 linhas. A





disponibilidade comercial dos títulos deve ser conferida para assegurar pluralidade efetiva de ofertantes.

O fornecimento será parcelado? Em itens ou grupo de itens?

A licitação será parcelada em cinco 4 lotes pedagógicos, com adjudicação independente. Cada lote será fornecido integralmente conforme a ordem emitida. No contrato, as ordens poderão ser expedidas ao longo da vigência, observados os quantitativos máximos registrados.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública, o método mais eficiente de parcelamento é:

Adjudicação por lote pedagógico, com quatro grupos independentes e critério de menor preço por lote, condicionado ao atendimento dos preços unitários máximos e de todas as especificações. Não haverá adjudicação por item isolado, porque a utilidade pretendida é a entrega do acervo completo de cada segmento.

No interior de cada lote não haverá parcelamento por título, em razão de:
(assinaladas as razões aplicáveis)

☒ **O elevado número de adjudicações, ordens, notas fiscais e recebimentos oneraria a Administração e comprometeria a celeridade.**

☒ **A fragmentação reduziria a economia de escala e poderia elevar os preços e os custos de logística.**

☒ **A separação dos títulos pode resultar em acervos incompletos e prejuízo à finalidade pedagógica.**

☒ **Há risco de perda de sincronismo entre os fornecimentos e de atraso na implantação dos projetos de leitura.**

☐ Possibilidade de mitigação da responsabilidade técnica do prestador (não aplicável a fornecimento de livros).

Explique:

O parcelamento foi adotado entre os segmentos e não dentro de cada acervo. A fragmentação título a título elevaria o número de fornecedores, ordens, notas fiscais e conferências, aumentaria o risco de acervos incompletos e perda de sincronismo e comprometeria projetos pedagógicos. A solução observa o art. 40, V, 'b', §§2º e 3º, e, no SRP, o art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021, devendo a vantagem técnica e econômica ser corroborada pela pesquisa de mercado.

10.CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como (apenas uma opção principal):

- ☒ **Bens comuns (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021).**





Os livros são bens de qualidade comum, não caracterizados como artigos de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do §1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 115/2023. Sem prejuízo da classificação anterior, enquadram-se como:

- **[X] Fornecimento de bens não contínuo/contratado por escopo: a obrigação se encerra com a entrega e o recebimento definitivo.**

Justificativa quanto à continuidade:

Não se trata de fornecimento contínuo nem de serviço com dedicação de mão de obra. A obrigação é por escopo e se encerra com a entrega e o recebimento definitivo de cada ordem. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, admitida prorrogação por igual período somente se houver previsão, interesse público e comprovação da vantajosidade, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 115/2023.

11.FORMA DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Licitação, Procedimento e Critérios de Julgamento

A modalidade licitatória a ser adotada será:

- **[X] Pregão eletrônico;**

Justifique com base na legislação.

A modalidade Pregão, na forma eletrônica, mostra-se adequada para a presente contratação, uma vez que os livros de literatura e os acervos destinados aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, mediante especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, combinado com os arts. 17, § 2º, 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento será realizado na forma eletrônica, conforme previsto no art. 17, § 2º, da referida Lei, observando-se os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da transparência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O julgamento será realizado por itens autônomos, de acordo com as especificações, os quantitativos e os critérios de julgamento definidos no edital e em seus anexos, possibilitando maior competitividade e ampla participação dos fornecedores, em conformidade com a legislação aplicável.

Critério de julgamento:

- **[X] Menor preço por lote;**

Explique o critério de julgamento. Menor preço, técnica e preço? O que faz essa opção ser a mais vantajosa?





Menor preço por lote. O critério é adequado porque os requisitos de qualidade são mínimos e objetivos, não havendo necessidade de pontuação técnica. A proposta vencedora de cada lote deverá respeitar os preços unitários máximos, a composição integral do acervo e todas as condições de entrega.

Justifique a melhor solução para o caso sob a ótica do procedimento de contratação:

Rito SEM AJUSTES.

12. ANÁLISE DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/aquisição. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.





A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

ALTO	75	150	225
MÉDIO	50	100	150
BAIXO	25	50	75
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da Matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região entre 25 e 50, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiverem na região entre 75 e 100, entende-se como médio e na região entre 150 e 225, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

1. RISCOS

1.1. Relacionados ao comprometimento da efetividade do planejamento da contratação:

Risco				
P1 - Planejamento, quantificação ou Termo de Referência deficientes; P2 - indisponibilidade orçamentária.				
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	X	Alto
Id.	Dano/resultado			
P1	Aquisição inadequada, quantitativos insuficientes/excessivos ou produtos incompatíveis com a necessidade pedagógica.			
P2	Atraso, redução do escopo ou impossibilidade de contratar por ausência de recursos.			
Id.	Ação Preventiva		Responsável	
P1	Validar DFD, lotes, títulos, ISBNs e memória de cálculo com a equipe pedagógica.		Educação / Compras	





P1 Revisar ETP e TR e submeter especificações aos setores técnico, jurídico e de licitações. Educação / Licitações

P2 Certificar dotação, fonte e disponibilidade antes da contratação ou emissão das ordens. Fazenda / Contabilidade

Id.	Ação de Contingência	Responsável
P1	Retificar os artefatos e readequar quantitativos/especificações antes do edital.	Educação / Compras
P1	Suspender a ordem e corrigir divergências detectadas antes do recebimento definitivo.	Gestor / Fiscal
P2	Reprogramar a despesa ou adiar a contratação até disponibilidade regular.	Fazenda / Ordenador

Matriz dos riscos relacionados a fase de **planejamento da contratação**:

ALTO			
MÉDIO			
BAIXO			
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

2 RISCOS

2.1. Relacionados ao comprometimento da efetividade da **seleção da executante/contratada**:

Risco				
S1 - Seleção de fornecedor sem capacidade de entrega; S2 - contratação por preço superior ao mercado.				
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	X	Alto
Id.	Dano/resultado			
S1	Atraso, inexecução, acervos incompletos e prejuízo ao calendário pedagógico.			
S2	Dano ao erário e perda da vantajosidade da contratação.			
Id.	Ação Preventiva	Responsável		
S1	Exigir qualificação técnica proporcional e diligenciar atestados quando necessário.	Licitações		





S2	Realizar pesquisa ampla, crítica e documentada, com preços unitários máximos.	Compras
S1/S2	Revisar edital, promover ampla publicidade e evitar exigências restritivas.	Licitações / Jurídico

Id.	Ação de Contingência	Responsável
S1	Convocar licitante subsequente, rescindir quando cabível e aplicar sanções.	Licitações / Jurídico
S2	Desclassificar proposta acima dos limites ou negociar preços antes da aceitação.	Pregoeiro / Compras
S1/S2	Revogar ou anular o procedimento se a falha comprometer a legalidade ou a vantagem.	Autoridade competente

Matriz dos riscos relacionados a fase de Seleção da Contratada			
ALTO			
MÉDIO			
BAIXO			
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

3.RISCOS

3.1 Relacionados ao comprometimento da efetividade da gestão contratual

Risco				
G1 - Atraso na entrega; G2 - fornecimento em desacordo; G3 - falta de empenho ou recurso para pagamento.				
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	X	Alto
Id.	Dano/resultado			
G1	Atraso na distribuição e prejuízo às atividades pedagógicas.			
G2/G3	Recusa de recebimento, necessidade de substituição, risco ao erário e interrupção do fornecimento.			
Id.	Ação Preventiva	Responsável		





- | | | |
|-----------|--|-------------------------|
| G1 | Monitorar cronograma, confirmar ordens e registrar marcos de entrega. | Fiscal do contrato |
| G2 | Conferir quantidade, integridade, ISBN, edição e especificações antes do atesto. | Comissão / Fiscal |
| G3 | Emitir empenho prévio e controlar saldo e disponibilidade da ata. | Fazenda / Contabilidade |

Id.	Ação de Contingência	Responsável
G1	Notificar, fixar prazo, aplicar sanções e, se necessário, convocar remanescente.	Gestor / Jurídico
G2	Rejeitar e exigir substituição sem custo; glosar pagamento até regularização.	Comissão / Fiscal
G3	Suspender novas ordens e regularizar empenho e programação financeira.	Ordenador / Fazenda

Matriz dos riscos relacionados a fase de **Gestão Contratual**:

ALTO			
MÉDIO			
BAIXO			
PROBABILIDADE / IMPACTO	BAIXO	MÉDIO	ALTO

Para os riscos inaceitáveis (alta probabilidade), avaliou-se solicitar garantia da execução do contrato?

Não foram identificados riscos de alta probabilidade que justifiquem, nesta etapa, garantia de execução. A exigência poderia elevar custos e reduzir a competição. A autoridade poderá reavaliar a medida após a estimativa do valor e a pesquisa de mercado, mediante motivação e observância dos limites legais.

Houve o tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências? Em quais?

Sim. Os riscos foram tratados por: validação dos quantitativos e do Anexo A; pesquisa de preços conforme o art. 23; preços unitários máximos; especificações objetivas; verificação proporcional da capacidade técnica; cronograma de entrega; recebimento por comissão/fiscal; substituição de itens desconformes; reserva orçamentária e aplicação de sanções quando cabíveis.





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

13. Resultados Esperados

Descrição dos benefícios esperados. Redução de custos, aumento de eficiência, melhoria na prestação do serviço público.

Benefícios esperados: implantação de oito acervos por etapa de ensino; maior acesso à literatura; igualdade entre unidades; suporte a projetos de leitura; melhoria das condições de alfabetização, letramento e interpretação; redução de compras fragmentadas; padronização mínima das edições; economia de escala; e simplificação de recebimento, fiscalização e distribuição.

Descrição das **métricas de avaliação** desses resultados:

Métricas: (i) 100% dos acervos entregues no prazo; (ii) 100% dos títulos/ISBNs e quantitativos conferidos; (iii) índice de substituição por desconformidade; (iv) percentual de unidades/turmas atendidas conforme plano de distribuição; (v) número de ações pedagógicas e empréstimos após a implantação; (vi) registro de uso dos acervos; e (vii) comparação entre valor estimado e contratado.

14. PROVIDÊNCIAS FINAIS

Essa contratação depende de Assistência técnica ou Manutenção?

Não. Livros não demandam assistência técnica ou manutenção especializada. A conservação ordinária e pequenos reparos ficarão a cargo das unidades escolares, observadas boas práticas de armazenamento e manuseio.

É preciso adequação pela equipe de obras para acomodação/adequação do local onde a solução encontrada será instalada/prestada?

Não se prevê obra ou adaptação estrutural. Antes das ordens, a Secretaria deverá apenas confirmar espaço seco, ventilado e seguro para recebimento e armazenamento temporário, bem como a disponibilidade de mobiliário existente nas unidades destinatárias.

Essa contratação precisa de insumos?

Não são necessários insumos adicionais para a contratação. Embalagem, transporte e movimentação são de responsabilidade da contratada. Materiais de identificação patrimonial e organização serão providos pela Administração com recursos já disponíveis, salvo necessidade posteriormente demonstrada.





Será preciso fazer outra contratação para que a contratação ora estudada se realize ou se aperfeiçoe?

Não há contratação correlata indispensável. A distribuição, o armazenamento e a mediação pedagógica serão executados com a estrutura municipal existente. Eventual aquisição de estantes ou adequação de espaço deverá ser objeto de planejamento autônomo, se a Secretaria identificar necessidade concreta.

Os servidores precisam ser treinados ou é preciso contratar alguém para fiscalizar a execução do contrato?

Não é necessário contratar terceiros. Deverão ser formalmente designados gestor, fiscais e responsáveis pelo recebimento, com orientação interna sobre conferência por lote, título e ISBN, registro de ocorrências, prazos, substituições e atesto. Se houver lacuna de competência, a capacitação deverá ocorrer antes da execução.

O futuro contratado precisa ter algum tipo de formalidade para ser contratado (autorização ou licença em algum órgão)?

Não há licença setorial específica. Exigem-se habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e aptidão técnica proporcional ao fornecimento, sem requisitos que restrinjam indevidamente a competição.

A contratação envolve algum tipo de descarte, gera resíduos?

A execução gera principalmente papelão, plástico e outros materiais de embalagem. Não se prevê geração relevante de resíduos perigosos. Livros danificados ou inservíveis deverão receber destinação conforme as regras patrimoniais e ambientais aplicáveis.

Caso gere, foi dado o devido tratamento ambiental conforme exige a Lei 12305/2010?

Sim. As embalagens deverão ser segregadas e encaminhadas à coleta seletiva/reciclagem, sempre que disponível, com redução de materiais desnecessários. A gestão observará a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a regulamentação local.

15.CONCLUSÃO





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Conclusão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A solução atende à necessidade identificada?

Sim. A aquisição física por quatro lotes pedagógicos atende diretamente à necessidade de ampliar e qualificar os acervos da Rede Municipal de Ensino e é tecnicamente executável por fornecedores do mercado.

Explique por que essa é a melhor opção para a Administração.

A solução combina adequação pedagógica, disponibilidade permanente, uso coletivo por vários anos, ampla possibilidade de fornecimento por distribuidores e organização compatível com a capacidade de gestão municipal. O pregão eletrônico com SRP e julgamento por lote favorece competição e economicidade, desde que a pesquisa de preços, a disponibilidade comercial, os preços unitários máximos e a dotação sejam concluídos e juntados aos autos.

Portanto, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Declara-se viável a contratação pretendida.

Declaramos que o presente estudo técnico preliminar atendeu aos requisitos da Lei 14133/2021.

16. APROVAÇÃO PELO SECRETÁRIO DA PASTA

Despacho:

Considerando a conclusão do Estudo Técnico Preliminar pelos servidores responsáveis, APROVO o presente documento e AUTORIZO o prosseguimento da fase preparatória, com encaminhamento ao Setor de Licitações/Compras para autuação e elaboração dos demais artefatos. Determino, previamente à publicação do edital, a conclusão e juntada da pesquisa de preços e do mapa comparativo, a conferência dos quantitativos e da disponibilidade comercial dos títulos, a certificação da compatibilidade com o planejamento e a emissão de parecer contábil quanto à existência, suficiência e disponibilidade de recursos. Por fim, declaro ciência das premissas, riscos e cautelas registradas neste ETP.

São Miguel do Iguaçu/PR, 13 de agosto de 2026.

Assinado por:

Eliani Frazão

*** 609-02 13/10/2026 - 10:41
NLWSYSF6RCKYYVJSJAWV5A





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ 76.206.499/0001-50

Nome/Assinatura: _____

Secretária Municipal de Educação: Solange Gamba

Ato de nomeação: Decreto nº 043/2025.

Assinado por:

Solange Gamba

,,339-86 13/10/2026 - 10:32
YKKQDKBLTQGUXN47XI3SGW

Servidor responsável pela elaboração

Nome/assinatura: Adriane Rech de Meira - Matrícula nº 91986925

Assinado por:

adriane rech de meira

,,179-33 13/10/2026 - 10:21
D7FZ1VY5TCOC2M2PRVJ1JQ

